



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO**  
**POTIGUAR**

**CIM POTIGUAR**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 080201/2024**

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 080201/2024**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM POTIGUAR, CNPJ sob nº 19.322.223/0001-01

CONTRATADA: N R CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS, CNPJ nº 33.865.969/0001-84

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 080201/2024, cujo o objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica especializada na área de licenciamento ambiental.

Vigência: 09/08/2024 a 31/12/2024

Do valor: Para consecução do objeto deste contrato considerar-se-á o valor mensal de R\$ 8.000,00.

Local/data da Assinatura: Natal/RN, 09/08/2024

Assinantes: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA -Presidente CIM POTIGUAR

RONDINELLE SILVA OLIVEIRA - N R CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS - contratada

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Luana de Oliveira Silva  
**Código Identificador:EA8E4AB1**

**CIM POTIGUAR**  
**RESOLUÇÃO Nº 012/2024**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2024**

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR – CIM., no uso das atribuições que lhe confere e com base na autorização contida no Art. 5º, inciso I da Resolução nº 08/2023, de 27 de novembro de 2023, e com base no inciso I, §1º, art. 43 da Lei 4.320/64.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço da dotação do CIM POTIGUAR, conforme descrição a seguir:

**Suplementação**

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar  
**PROJETO/ATIVIDADE: 01.0001.18.451.2004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL**

Elemento de despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte: 1880000

**Anulação**

**PROJETO/ATIVIDADE: 01.001.17.512.2002– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HIDRICOS**

Elemento de despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte: 1880000

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigora partir de sua publicação

Natal, 30 de agosto de 2024

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Presidente CIM Potiguar

**Publicado por:**  
Luana de Oliveira Silva  
**Código Identificador:5D9B6552**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -**  
**CONCORRÊNCIA Nº 008/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3715/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

**DESPACHO**

O Secretário de Transportes e Obras do município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VII do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e considerando a realização da **Concorrência Eletrônica nº 008/2024** que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO PETRÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme

Macau/RN, 30 de agosto de 2024.

**JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA**  
Pregoeiro Oficial - PMM/RN

**Publicado por:**  
João Luiz da Luz Bezerra  
**Código Identificador:**DBD9FAC3

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 068/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2024**

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, inscrita no CNPJ: 08.184.434/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo para contratação de pessoa jurídica de forma direta através de Dispensa de Licitação, para **“contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Macau/RN”**.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, juntamente com a documentação de habilitação que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção a proposta mais vantajosa para o executivo municipal. Entenda-se por mais vantajosa **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 02/09/2024 até 04/09/2024, e deverão ser remetidas para os e-mails macau.cpl2@gmail.com e cpl@macau.rn.gov.br até às 23h59min do dia 04 de setembro de 2024 ou entregues mediante protocolo (in loco) ao setor de Licitações até às 12h59min do dia 04 de setembro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial no endereço <https://macau.rn.gov.br/>, no Diário Oficial do Município ou solicitado por e-mails acima. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através dos e-mails acima.

Macau/RN, 30 de agosto de 2024.

**JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
João Luiz da Luz Bezerra  
**Código Identificador:**4CA60B8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA**

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público a Dispensa de Licitação nº 16-DL/2024. Objeto: Contratação de serviços de locação de softwares de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura e gerenciamento de e-mails institucionais, para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação e Decreto Municipal 035/2019, junto a Secretaria Municipal de Administração. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacalista.php>, PNCP e TCE/RN. As propostas adicionais de pretensos interessados, deverão ser enviadas por e-mail cotacoespmmv@gmail.com. Ou protocoladas na recepção da Prefeitura, no período de 02/09 as 10:00 de 05/09/2024.

**RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME** –  
Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**009BE7C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da Inexigibilidade nº 15-IN/2024. Objeto: Locação de Imóvel para Instalação da Unidade Básica de Saúde "Dona Elita" na Zona Urbana do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Fica Ratificado o objeto e Adjudico o serviço a Jose Reginaldo Lopes, inscrito no CPF sob o nº 267.314.954-68, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 600,00 mensais, por um período inicial de 12 meses; Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. V. Segue o processo ao Setor de Contratos.

**KERLES JÁCOME SARMENTO** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**C707B291

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 201/2024**

**PORTARIA Nº 201/2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Danila Caetano da Silva, Educador Físico deste Município, matrícula nº 100396, para suprir as despesas da viagem que acontece neste dia 30 de agosto de 2024, que irá se deslocar a cidade de Pau dos Ferros/RN a fim de acompanhar os alunos da Escola Municipal Edilton Fernandes, na final dos JERNS 01 (uma) diária, com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 30 de agosto de 2024.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**66D550C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 202/2024**

**PORTARIA Nº 202/2024**

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **José Egmar Nunes Costa**, matrícula nº 100144, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Endemias, referente ao